

PANORAMA POLÍTICO

CONSEQUÊNCIA DE UMA INJUSTIÇA

LUIZ CARLOS MAFRA

Um administrador público, antes e além de tudo, deve ter a necessária inteligência de conhecer os meios e processos, de como lidar com os bens do povo.

Entre os vários elementos que compõem tal conhecimento, encontram-se as finanças públicas. Para quem se intitula administrador, ponto fundamental é saber que tudo que ocorrer dentro de uma gestão, em termos financeiros, girará em torno de receita e despesa. Estas sob a égide de um orçamento anual.

Queremos crer que o administrador saiba o que seja receita, despesa e orçamento! É que muitos se intitulam homens de negócio e fazem disto alícerce para tentarem se afirmar como homens públicos, pregando aos quatro lados que, aquele que progrediu na vida particular, indica ser um bom gestor público. Necessário dizer-se o contrário, pois quem se aprimora no progresso individual jamais poderá ser um legítimo administrador das coisas públicas. Estas exigem desinteresse, sobriedade, caráter e o que é principal: alheamento total de sectarismo. Não podendo também o homem público ser portador de ideais totalitários e nem tão pouco a mesquinhez da vingança.

Feitos tais esclarecimentos, vamos ao caso concreto. Encaminhou o sr. Prefeito(?) um pedido, para aprovação da Câmara Municipal, de crédito adicional no valor de cinquenta mil cruzeiros. Tal crédito, esclareceu-se, seria para solucionar encargos de FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço) referentes aos exercícios de 1971 e 1972.

Concluiu-se daí que havia no atual orçamento uma previsão, calculada como a necessária para tal finalidade, tendo em vista que a mesma permite o seu cálculo antecipado. Sim, pois sabendo-se quantos são os empregados, sabendo-se o percentual a ser recolhido à Agência Bancária, poderá daí concluir-se o montante a ser dispendido para tal encargo. É comum inclusive parâmetros tais casos, prever-se a mais a verba, para evitar futuros empecilhos.

Acontece porém, que o atual Prefeito(?), tão logo assumiu o cargo, na ansia de impor seus instintos vingativos sobre humildes empregados

da Prefeitura, exonerou pura e simplesmente mais de dez (10) servidores municipais.

Fez isso sem consultar uma pessoa de conhecimentos técnicos para o assunto, sem analisar das condições orçamentárias vigentes, sem ao menos tentar calcular o montante que tal ato impensado viria a onerar os cofres públicos. Nada disso se fez.

Foram mais de dez demissões que exigiram um desembolso de quase cinquenta mil cruzeiros do dinheiro do povo, o que vale dizer, significa quase a metade do imposto predial arrecadado pela Prefeitura Municipal durante o ano.

O povo pagou seus impostos para que o Prefeito satisfizesse suas imoralidades pessoais.

Passado o tempo, pagos o que de direito cabia aos exonerados defrontou-se o sr. Prefeito(?) com aquilo que ele não teve a devida capacidade de antever. A verba para tal benefício exauriu-se.

E agora? Existem mais servidores? Suas parcelas de FGTS atrasadas de tram e que é principal: alheamento total de sectarismo. Não podendo também o homem público ser portador de ideais totalitários e nem tão pouco a mesquinhez da vingança.

Alguém lhe disse, talvez, que a saída seria um pedido de crédito adicional à Câmara Municipal.

E mais cinquenta mil cruzeiros foram solicitados para que se pudesse solucionar um problema, que a priori, não deveria existir.

O problema agora está nas mãos dos vereadores. Se aprovarem o crédito adicional estarão coniventes com a injustiça aplicada aos exonerados.

Sendo o legislativo o poder político do Município, encontrando-se ali os representantes dos anseios do povo, lógico está que estes anseios deverão ser defendidos. Entre estes interesses está a finança.

O problema não foi criado pelo povo. Foi criado pelo próprio Prefeito(?). Portanto a ele cabe solucioná-lo.

A injustiça, falta de visão e precariedade administrativa são frutos de homens mal preparados para o poder público.

O povo não errou! O povo se equivocou...

Acreditou naquilo que se pregou. E, eis o resultado: UM HOMEM DE VISÃO(?) EM BUSCA DE UM OCULISTA.

CASA BASSANI

REVENDEDOR RENNER

Alta Moda em Confeções

AGORA TUDO SEM ENTRADA

ATÉ 12 PAGAMENTOS

Praça Getulio Vargas, 2375

MISSA DE 30.o DIA

A família de HILÁRIO MUNHOZ DE SOUZA, agradece as manifestações de pesar por seu falecimento, e convida parentes e amigos para a MISSA DE 30.o DIA que fará celebrar por sua alma, terça-feira próxima, às 8 horas, na Igreja Matriz.

TÓPICOS

JORNAL É JULGADO

E. BORBA

O diário novaiorquino "New York Word", publicou o julgamento de um jornal feito por diversos leitores.

Sumamente pitoresco, curioso e interessante foi esse julgamento. Eis alguns de seus itens:

- Se o tipo é miúdo, "não se pode ler";
- Se é graúdo "não tem leitura";
- Se trata de política "é tendencioso";
- Se não trata "é insípido";
- Se desenvolve o telegrama "é mentiroso";
- Se não desenvolve "não é noticioso";
- Se é original e leve "é superficial";
- Se é profundo "não tem graça nenhuma";
- Se tem seção de biografia "é faccioso";
- Se não tem "não aprecia os homens públicos";
- Se interessa às mulheres "é jornal de mulheres";
- Se interessa aos homens "é jornal de homens";
- Se é caro "explora";
- Se é barato "não presta".

Como se pode observar, são as mais variadas opiniões, que demonstram que em tudo sempre houve e sempre haverá uma ala "esquerda".

Bastante chocados ficaram os americanos ao tomar conhecimento que em seu país, 13 a 20% de seus habitantes são analfabetos. E uma realidade dramática para o povo que teve a honra de ser o primeiro a pisar no solo lunar. Mas isto não é demais alarmante, pois sabemos que o americano quando descobre um problema é para resolver, e não para esquivar, e tal qual o brasileiro com o Mobral, eles já iniciaram uma Campanha de Alfabetização.

Existente vida fora da Terra? Entre as Estrelas que vemos, não existe um absoluto vazio. Existem nuvens espessas como nevoeiros, que flutuam entre as estrelas carregando uma imensa quantidade daquilo que os cientistas chamam de matéria viva.

Ao contrário do que se pensava até há uns séculos atrás, a vida não é uma exceção no universo, mas sim uma regra. O que se encontrou foi sinal de vida inteligente.

Na vastidão do Universo o Cientista consegue ou busca uma companhia que responda os seus chamados. No entanto só as irradiações respondem. Até aqui o homem está só, na vastidão do universo.

Vida é uma questão de veras relativa, em se relacionando os meios que dispomos para tais pesquisas, comparadas com a imensidão da luz e do calor, que através da formação de um ambiente influem mais decisivamente que a vontade de inúmeros cientistas empenhados em encontrar vidas semelhantes à nossa em outros planetas.

A Terra forneceu o ambiente, sol, luz e calor e aí surgiu uma forma de vida.

Suponhamos que Vênus produza o ambiente, que o mesmo sol forneça luz e calor, Bom, existe a luz, e existe o sol e porque não vida?

Existente tanta coisa entre o céu e a terra, que o homem só, é pouco para explicá-las.

PARTIQUE ESPORTE

O Homem não é só Espírito. O Homem também é corpo. Ousaria também dizer que o Homem - mais corpo que espírito. Porquanto sentimos mais as solicitações deste do que as daquele. Mas como o Espírito pode ser sadio se o corpo está doente?

FESTAS RELIGIOSAS

HOJE

No Itaqui - Igreja de São Caetano (Rodovia do Café, Km. 29) - festa em louvor a SÃO CAETANO e SÃO ROQUE.

As 10 horas, missa com procissão. As 12 horas, succulento churrasco e excelente galetto.

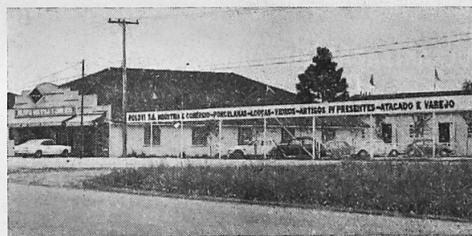
DOMINGO PROXIMO

Grandiosa festa do SALGADINHO, em louvor ao Senhor Bom Jesus e a Nossa Senhora de Fátima.

As 10 horas, missa com procissão. Em seguida os festejos com churrasco, doces, leitão, etc.

POLOVI S/A.

Indústria e Comércio



MATRIZ: Rodovia do Café - km 25 - Caixa Postal, 690 - End. Telegr.: "FOLOVI" - Fones: Diretoria: 8-5212 - Escr. Central: 8-5412 (com estacionamento e playground)

CAMPO LARGO - PARANÁ

DECORADORA

Rodovia do Café - km. 28 - Fone: 8-5453 - Itaqui

ARTEFATOS DE MADEIRAS E METAL

Rodovia do Café - km. 28 - Fone: 8-5354 - Itaqui CAMPO LARGO - PARANÁ

Filiais:

- 1 - Rodovia BR-116 - Curitiba-Pôrto Alegre - km. 7, Flnheirinho - CURITIBA-PR.
- 2 - Rua do Príncipe, 666 - Caixa Postal, 699 - Fone 2466 - JOINVILLE-SC.
- 3 - Rodovia BR-116 - Curitiba-São Paulo - km. 21 - CAMPIANA GRANDE DO SUL-PR.
- 4 - Rodovia do Café - km. 28 - Fone: 8-5254 - Itaqui - CAMPO LARGO-FR.

Porcelanas - Louças - Vidros - Cristais - Inoxidáveis - Artigos finos para presentes - Decorações artísticas em porcelanas - Artefatos de madeira e metal -

CONVITE PARA MISSA

A família de TEODORO AUGUSTIN convida amigos para a missa do 1.o mês de seu falecimento, a ser celebrada no dia 21 próximo, às 7h30m na Igreja Matriz.

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE CAMPO LARGO - PR.

CARTÓRIO DO CIVEL, COMÉRCIO E ANEXOS

EDITAL DE CITAÇÃO DE INTERESSADOS INCERTOS COM PRAZO DE TRINTA DIAS

O Doutor MICHEL ELIAS FARHAT NETO, Juiz Substituto desta Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, com prazo de trinta dias, que por este Juízo e Comarca de Campo Largo, corre pelo Cartório do Cível e Comércio e Anexos uma ação de USU, CAPIÃO, em que é requerente GIOCONDO BENATO, fundamentada no art. 550 do C.C. e 454 e seguintes do C.P.C., com posse justificada por sentença deste

Juízo, versando sobre uma área de terras com 114.653,30 m2, a qual faz divisa com terrenos de Francisco Vosniak, Bernardo Zatera, Adolfo Blank e com a estrada pública do Distrito, 2.ª área constituída de um terreno de planta, com a área de 93.775,00m2, fazenda de divisa com terrenos de João Alessi, Alcides Branholo, Selestino Gosk, Oládio Rigone e com a

estrada pública; 3.ª área também constituída de terreno de planta, tendo 51.425,00m2, confrontando com terrenos de Angelo Massinhan, Antonio Cavallin Carlotto, João Alessi e Angelo Dalagrana. Alegando o mesmo, que mantém posse de referidas áreas há mais de trinta (30) anos, mansa, pacífica e ininterrupta, que para a regularização das áreas supra refe-

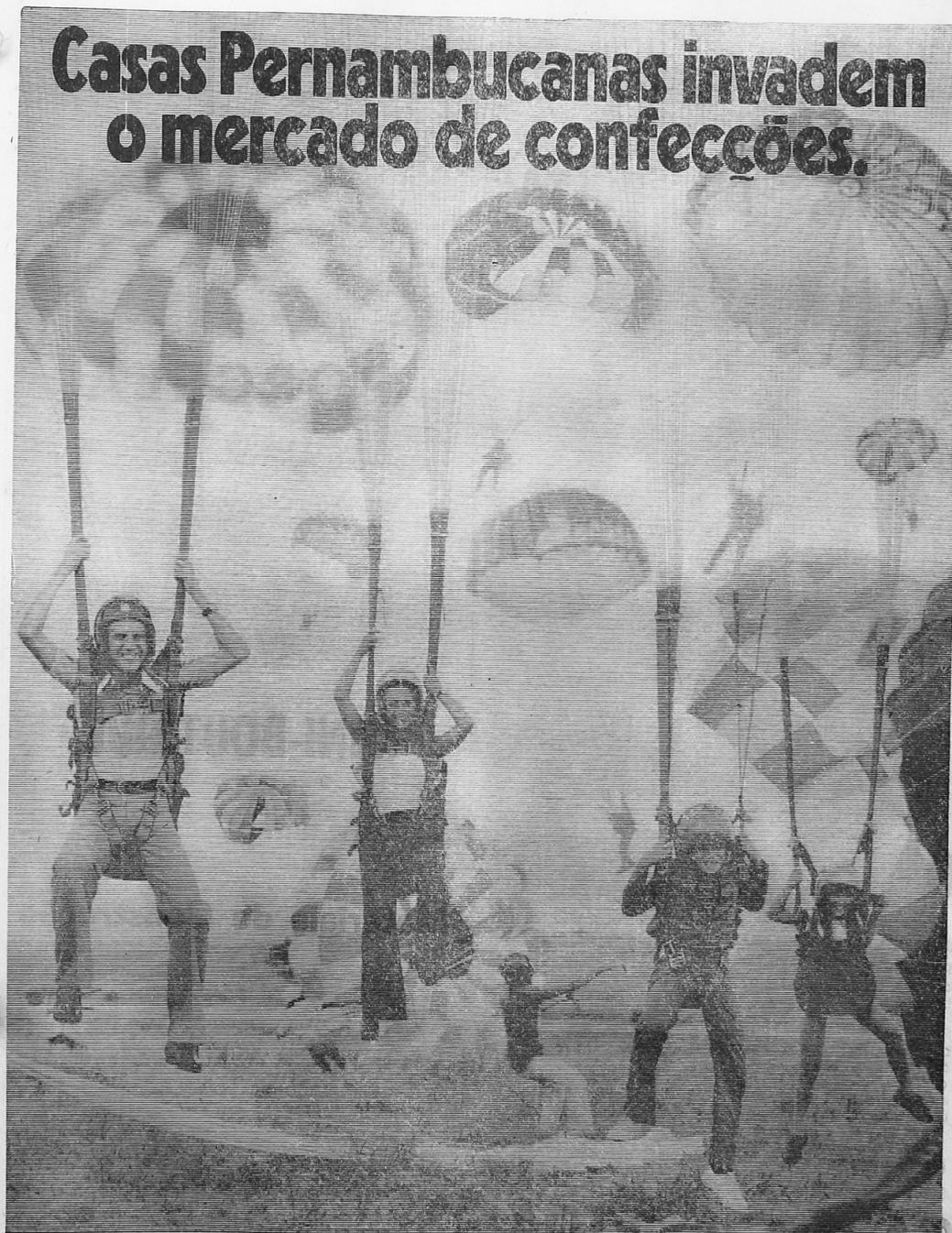
ridas propôs a presente ação, a fim de adquirir título hábil para a devida transcrição. Do que ficam citados interessados incertos, para que compareçam, querendo o feito no prazo legal, e acompanhem até final decisão. E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Campo Largo, aos vinte e três dias do mês de julho de mil novecentos e setenta e três. Eu, (a) (Ilegível), Escrivã o subscrevi. Michel Elias Farhat Neto Juiz Substituto Confere com o original, dou fe. Josefina Martins Vidal Escrivã

EDITAL DE CITAÇÃO DE INTERESSADOS INCERTOS, COM PRAZO DE TRINTA DIAS

O Doutor MICHEL ELIAS FARHAT NETO, Juiz Substituto desta Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, com prazo de trinta dias, ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Cartório do Cível, Comércio e Anexos, tramita em seus termos uma ação de USUCAPIÃO, proposta por EVANDO GODKE e sua mulher OLGA PLOMBON GODKE, com posse justificada por sentença deste Juízo, versando sobre uma área de terras rural com 19.975,00 m2, situado no lugar denominado Campo do Melo Distrito de Itaqui, neste município e comarca de Campo Largo, confrontando pela frente com a estrada do Campo do Melo, medindo na forma de cunha 140,00 m2, de um lado com Anelio Perussolo medindo 135,00m, de outro mede 193,40 m. na divisa com terras de sucessores de Francisco de Paula Xavier Kuster, finalmente mede 128,00m, nos fundos dividindo com terras dos sucessores de Felipe Alves Pereira, alegando exercer posse mansa pacífica e ininterrupta há mais de vinte anos. Que fundamentada no artigo 550 da Lei Civil Brasileira, e art. 455 do C.P.C. requereu a presente ação, a fim de regularizar a situação do referido imóvel, do qual não possui título hábil, para a devida transcrição. E para que chegue ao conhecimento de todos, e de interessados incertos, CITA-OS e CHAMA-OS para tomarem conhecimento da mesma e acompanharem o feito até final decisão, contestá-lo, no prazo legal, querendo. Em consequência do que, mandou expedir o presente que será afixado na forma da lei e publicado. Dado e passado nesta cidade e comarca de Campo Largo, aos vinte e três dias do mês de julho de mil novecentos e setenta e três. Eu, (a) (Ilegível), Escrivã o subscrevi.

Michel Elias Farhat Neto Juiz Substituto Confere com o original, dou fe. Josefina Martins Vidal Escrivã



Nossa cidade foi invadida: Casas Pernambucanas estão lançando as mais modernas confeções para homens, mulheres e crianças. Para homens: calças-esporte, camisas-esporte e sociais, camisetas, cuecas, gravatas, meias, cintos e lenços. Para mulheres: linha completa de roupas esportivas e senhoras. Calças, blusas, saias e conjuntos. Camisolas, pignois, calcinhas, cintas-calças, shorts, vestidinhos, macacões, sapatinhos e etc. para o bebê. Venha ver nas Casas Pernambucanas. Essa invasão já chegou ao seu bairro.

CASAS PERNAMBUCANAS

Agora também as mais modernas confeções para homens, mulheres e crianças.

ARTES PINTURAS CAMPO LARGO

de

JOÃO ARI EIDAN

Pinturas de Painéis, Placas, Parabarros e Letreiros em geral.

Rodovia do Café, km. 22 Fone: 8-5518 Campo Largo - Paraná